



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – F.M.A.S DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

1. DO OBJETO:

Dispensa de licitação para a aquisição materiais de construção e contratação de serviços de mão de obra para reforma do piso e manutenção do parque na área externa do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

2. DO FORNECEDOR

Fornecedor: DANIEL RIBEIRO LEMES

Endereço: Rua Adolfo Soletti, 656, Centro município de Frei Rogério SC.

CNPJ: 30.198.412/0001-49

Fornecedor: ANTÔNIO HILARIO PALHANO 57240914968

Endereço: Centro município de Frei Rogério SC.

CNPJ: 37.381.631/0001-08

3. JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais de construção e contratação de serviços de mão de obra para reforma do piso e manutenção do parque na área externa do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

[...]

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre as empresas supracitadas, em razão de que apresentaram melhores propostas de execução dos serviços e fornecimento dos materiais, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, as referidas empresas preencheram os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos para empresas do ramo, sendo que obtivemos respostas de 3 (três) empresas para o fornecimento dos materiais:

- DANIEL RIBEIRO LEMES, inscrito no CNPJ nº 30.198.412/0001-49, o qual apresentou orçamento global no valor de R\$ 3.339,80 (três mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos);
- CARLA APARECIDA DA SILVA VAZ – ME, inscrito no CNPJ nº 12.560.539/0001-84, o qual apresentou orçamento global no valor R\$ 3.390,50 (três mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos);
- CASA GLOBAL MAT. CONSTR. LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.273.827/0001-80, o qual apresentou orçamento global no valor de R\$ 4.034,40 (quatro mil trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Para a prestação dos serviços:

- ANTÔNIO HILARIO PALHANO 57240914968, inscrito no CNPJ nº 37.381.631/0001-08, o qual apresentou orçamento global no valor R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais);
- MOISES ALVES DOS REIS, inscrito no CPF nº 462.150.939-04, o qual apresentou orçamento global no valor R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais);
- DANIEL RIBEIRO LEMES, inscrito no CNPJ nº 30.198.412/0001-49, o qual apresentou orçamento global no valor R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais);

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor para fornecimento dos materiais será da seguinte forma:

Fornecedor	DANIEL RIBEIRO LEMES CNPJ: 30.198.412/0001-49
-------------------	--



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Cerâmica p/ chão 505x505 mm – Itapema A	M ²	100	19,00	1.900,00
Argamassa colante piso sobre piso 20 kg – Votoran	Und	15	31,60	474,00
Argamassa cerâmica externa AC 2 20 kg – Hidra	Und	35	23,00	805,00
Rejunte 1 kg marrom claro c/20	Und	50	3,00	150,00
Separador piso 5,00 mm preto c/ 100	Und	3	3,60	10,80
Total R\$				3.339,80

O valor para prestação dos serviços será da seguinte forma:

Fornecedor		ANTÔNIO HILARIO PALHANO 57240914968 CNPJ: 37.381.631/0001-08		
Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviços de pedreiro para troca do piso	Serv.	1	3.000,00	3.000,00
Manutenção do parque na área externa do CRAS	Serv.	1	900,00	900,00
Total R\$				3.900,00

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega/execução do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência para o exercício de 2021, a contar da data de assinatura do contrato.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade 3 – Fundo Municipal de Assistência Social Frei Rogério.

Órgão 11 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade 2.030 – Manutenção Bloco PSB - FNAS

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 1135

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pela servidora **Anny Kelly Reis**, ao qual deverá ser entregue, os Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Termos de Adjucação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 30 de março de 2021.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.
Em: / / 2021.

Cristiane Boff
Assessora Jurídica
OAB/35.830